



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

REGULAMENTO BOLSAS DE ESTUDOS PROCESSO SELETIVO NOVO VESTIBULAR COM BOLSAS UCDB 2023/A

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO regulamenta a concessão de bolsas de estudos para o primeiro semestre de 2023-A, contemplando os meses de janeiro/2023 a junho/2023, para os 02 (dois) primeiros classificados no Processo Seletivo Novo Vestibular com Bolsas 2023/A, de acordo com as seguintes normas:

1. O presente regulamento, tem por finalidade tornar públicas as normas para concessão das bolsas de estudos, nos percentuais descritos no presente regulamento, com validade para o primeiro semestre de 2023, podendo ser renovada semestralmente desde que cumpridos os critérios previstos neste regulamento.

2. Serão contemplados, com bolsas de estudos nos percentuais abaixo descritos, os 02 (dois) primeiros colocados, desde que observadas todas as diretrizes do Edital do Processo Seletivo PROGEX n. 03/2023, de 27 de janeiro de 2023:

- a) primeiro lugar: desconto de 100%;
- b) segundo lugar: desconto de 50%.

3. Este benefício **NÃO SERÁ CUMULATIVO COM OUTROS DESCONTOS OU BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA UNIVERSIDADE**, podendo, o(a) estudante contemplado(a) optar pelo desconto que deseja permanecer.

4. Serão considerados participantes todos(as) os(as) candidatos(as) regularmente inscritos no Novo Vestibular com Bolsas 2023A que tenham preenchido adequadamente todos os campos de inscrição e que tenham realizado a prova no dia e horário constantes no Edital do Processo Seletivo PROGEX n. 03/2023, de 27 de janeiro de 2023:

4.1. Este regulamento de concessão de bolsas de estudos **NÃO SE APLICA a segunda graduação**, seja ela realizada em qualquer forma de oferecimento previsto em lei.

4.2. Este regulamento de concessão de bolsas de estudos **NÃO SE APLICA A** estudantes veteranos da UCDB, ou seja, alunos com matrícula (ativa ou inativa) matriculados ou a matricular em 2023A no 2º semestre do curso em diante.

5. O oferecimento da bolsa de estudo é de caráter pessoal e intransferível, não podendo esta ser trocada em seu todo ou em parte, devendo ser utilizada unicamente pelo(a) candidato(a) contemplado(a) para ingresso nas turmas abertas em 2023A.

6. A bolsa de estudo terá validade para o primeiro semestre de 2023A podendo ser renovada para todo o período de integralização do curso desde que seguidos os seguintes critérios para renovação semestral:

- a) obter média semestral igual ou superior a 8 (oito);**
- b) não possuir reprovação;**

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

c) realizar o pagamento das parcelas mensais até a data de vencimento, exceto para os contemplados com bolsa de estudo no percentual 100%.

7. O(a) candidato(a) somente será contemplado(a) com a bolsa de estudo para o curso indicado no ato da inscrição no processo seletivo, sendo que, ocorrendo pedido do(a) estudante de transferência para outro curso a bolsa de estudo será automaticamente cancelada.

8. O trancamento da matrícula no curso escolhido pelo(a) estudante caracterizará a desistência da bolsa e perda total do benefício.

9. A matrícula será efetivada mediante apresentação, na Central de Atendimento da UCDB (Bloco ADM), dos documentos habitualmente exigidos no ato da matrícula.

10. A Universidade Católica Dom Bosco reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos que não tenham recebido um número mínimo de matrículas, neste caso, o(a) candidato(a) poderá optar por outro curso.

11. O(a) candidato(a) desde já fica ciente que a UCDB realiza a divulgação ampla e transparente do ato de entrega das bolsas de estudo aos contemplados em diversos meios de comunicação, redes sociais ou qualquer outro escolhido pela instituição.

12. O(a) candidato(a) aceitando participar do Processo Seletivo UCDB registra a manifestação livre, informada e inequívoca com relação ao tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas da Universidade Católica Dom Bosco, colaborando as partes entre si para que seja garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

13. Este regulamento fica disponível no site de inscrição www.vestibular.ucdb.br.

14. Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão – PROGEX.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2023.